



PORTARIA Nº 126, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

**“NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO E
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis ao serviço público, bem como a obrigatoriedade de avaliação prévia dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão de Leilão**, responsável pela organização, condução e acompanhamento do procedimento licitatório na modalidade leilão, composta pelos seguintes membros:

- I – Claudemir Aparecido de Oliveira – CPF: 152.776.978-02 – Presidente;
- II – Liliane de Souza Pereira Fernandes – CPF: 331.640.408-22 – Membro;
- III – Marcio José Ferreira Lopes – CPF: 142.583.958-46 – Membro.

Art. 2º – Fica instituída a **Comissão de Avaliação de Bens**, responsável pela vistoria, análise e atribuição de valores aos bens a serem leiloados, composta pelos seguintes membros:

- I – Ademir Pedro Siqueira – CPF: 135.890.028-08 – Presidente;
- II – Valdeci Alves – CPF: 883.440.457-20 – Membro;
- III – Manoela de Souza Miranda Gomes da Silva – CPF: 452.137578-20 – Membro.

Art. 3º – Compete à Comissão de Avaliação elaborar laudo técnico contendo a descrição, estado de conservação e valor estimado de cada bem, que servirá de base para o edital do leilão.

Art. 4º – Compete à Comissão de Leilão observar a legislação vigente, garantir a publicidade e transparência do certame e lavrar a ata final do procedimento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 89/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areias/SP, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal